



PROCESSO N.º 215,14

PARCERES Nº 215,14

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2014

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO DOUTOR JARBAS DE SOUZA JUNIOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado ao *Dr. Jarbas de Souza Junior* o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense.

Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

AS COMISSÕES PERMANENTES
<i>Const. Justiça e Redação</i>
<i>Saúde Ed. Cultura Paz</i>
<i>e Turismo</i>
Câmara Municipal de Assis, 16.12.14
<i>Thiago</i>
Thiago HERNANDES DE SOUZA LIMA
Chefe do Departamento do Legislativo

Fernandes
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2014

Adriano Romagnoli Pires
Vereador – PTB

Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Vereador – PSD

Bento Carlos de Oliveira
Vereador – PSC

Cristiano Santili
Vereador – PTB

Eduardo de Camargo Neto
Vereador – SD

José Luiz Garcia
Vereador – PT

Reinaldo Farto Nunes
Vereador – PT

Alcides Coelho
Vereador – PSDB

Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD

Claudécir Rodrigues Martins
Vereador – SD

Edson de Souza
Vereador – PSC

—
João da Silva Filho
Vereador – Democratas

Paulo Mattioli Junior
Presidente

Valmir Dronizio
Vereador – PSC



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do **Dr. Jarbas de Souza Junior**.

Nosso homenageado Jarbas de Souza Junior nasceu no dia 1º de abril de 1950 e é natural da cidade de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo.

Exerceu as funções de Professor, em Campos Novos Paulista, no ano de 1970.

Mediante concurso público entrou para a Polícia Civil no ano de 1971, como Escrivão de Polícia, na cidade de São Paulo/SP, tendo permanecido nesta cidade até o ano de 1973, quando foi transferido a pedido para a cidade de Assis, Estado de São Paulo, onde reside até a presente data.

Formou-se em Administração de Empresas e posteriormente em Direito, vindo a ser aprovado em concurso público para o cargo de Delegado de Polícia no Estado de São Paulo, tendo trabalhado em várias cidades na região de Assis e por último nas unidades policiais desta cidade até 1998, quando veio a aposentar-se.

Foi secretário, orador e presidente da Loja Maçônica "Ordem e Justiça", nesta cidade, sendo atualmente representante do Grão Mestrado do Grande Oriente de São Paulo, na qualidade de Coordenador Distrital, nesta Região Maçônica de Assis.

Casou-se com a Senhora Jane Maria Arantes de Souza no dia 1º de setembro de 1973, sendo que desta união nasceram suas três filhas, Karina Arantes de Souza, Keila Arantes de Souza e Kiara Arantes de Souza, todas assisenses.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

No dia 21 de novembro de 2014 nasceu sua primeira neta, Luiza Arantes de Souza Palma, também assisense, filha de Karina Arantes de Souza e Marcos Vinícius Palma.

Reside na cidade de Assis, que o acolheu, há mais de 41 (quarenta e um) anos.

Com esse breve relato, entendemos que o trabalho deste valoroso homem, **Jarbas de Souza Junior**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA
Vereador – PSDB